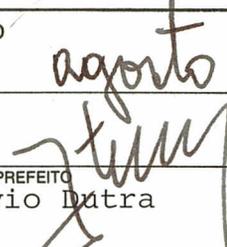




ASSUNTO:

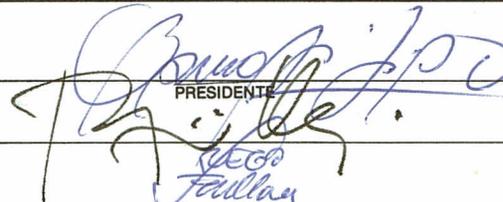
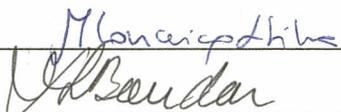
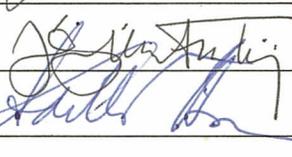
ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

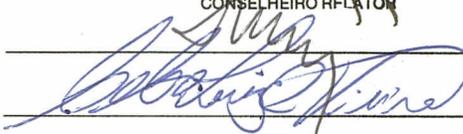
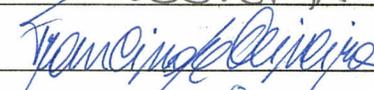
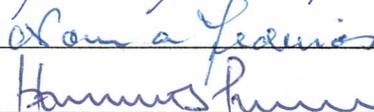
HOMOLOGO
EM 07 DE agosto DE 1992


PREFEITO
Olivio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 22/07/92, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:
Eliminação do prolongamento projetado da Rua nove e vinte e dois do Loteamento Jardim Leopoldina II.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO


PRESIDENTE

Manoel de Almeida

José da Silva


Nivea M. Oppermann
CONSELHEIRO RFLATOR

EDUARDO VIEIRA

Francisco de Assis

Amélia Leal

Humberto



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

Propomos a supressão do prolongamento das Ruas Nove e Vinte e Dois do Loteamento Jardim Leopoldina II, por constituírem-se de caráter secundário cuja eliminação não acarretará prejuízos ao sistema viário local.

A presente proposta, a medida que racionaliza o sistema viário, preserva o imóvel do requerente e libera o município com custos de desapropriações não prioritárias.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

VIAB. APROV.
E.U. Nº 243.115.00.17

PASSO DAS PEDRAS DE II MAIO

PARQUE RESIDENCIAL
IPIRANGA

VIAB. APROV.
E.U. Nº 243.115.00.17

UTSI 19 - UTR 23

CHÁCARA

UTSI 19 - UTR 25

FUMAÇA

UTSI 29 - UTR 01

RES. 1426/92

VIABILIDADE
APROVADA

E.U. Nº 02.071.343.881
237.616.00.4

VIABILIDADE
APROVADA

E.U. Nº 02.071.343.881
237.616.00.4

VIABILIDADE
APROVADA

E.U. Nº 02.071.343.881
237.616.00.4



CRECHE

UTSI 29 - UTR 03

VIAB. APROV.
E.U. Nº 243.115.00.17

LOTEAMENTO PASSO DAS PEDRAS DE II MAIO

PARQUE RESIDENCIAL
IPIRANGA

VIAB. APROV.
E.U. Nº 243.115.00.17

UTSI 19 - UTR 23

CHÁCARA

UTSI 19 - UTR 25

UTSI 29 - UTR 01

RES. 1426/92

VIABILIDADE
APROVADA

E.U. Nº 02.071.343.881
237.616.004

VIABILIDADE
APROVADA

E.U. Nº 02.071.343.881
237.616.004

VIABILIDADE
APROVADA

E.U. Nº 02.071.343.881
237.616.004

UTSI 29 - UTR 03

2

